

ÓRGÃO: SESAP-COAD
PROC. MÃE: 413325/2016-9
PROCESSO Nº: 00610096.000577/2019-49
PÁGINA:



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
NÚCLEO DE CONTRATOS**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/17

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 48/17, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE P LABORATÓRIOS LTDA.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob o nº 08.241.754/0001-45, neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE P LABORATÓRIOS LTDA**, com sede Rua Ana Neri, 416, – Bairro benfica Cidade: Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20911-442, inscrita no CNPJ nº 29.511.607/0001-18, representada por Sr. **Marcio Mendes Biasoli**, CPF nº 217.794.817-72, Email: atendimento@controllab.com.br aqui denominada apenas **CONTRATADA**, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, celebram o presente aditivo ao contrato de prestação de serviços, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente documento obrigacional tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original, por um período de 12 (doze) meses, conforme disposto no inciso II do art. 57 Lei nº 8.666/9, cujo valor poderá ser repactuado através de Apostilamento, pelo IGPM do mês de Junho/2019, conforme previsão contida na Cláusula Oitava do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de **R\$ 8.965,31(oito mil novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos)** equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimadas no valor de **R\$ 747,11 (setecentos e quarenta e sete reais e onze centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste aditivo no valor estimado de **R\$ 8.965,31(oito mil novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos)** serão custeadas com recursos da Contratante assim classificados:

- **24.131.10.302.0021 238401 – Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia.**
0001 – Rio Grande do Norte.
- Elemento de Despesa: 339039.50 – Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.
- Fonte: 0.1.62 – Recursos do SUS – Alta e Média Complexidade.

felipe

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

ÓRGÃO: SESAP-COAD
PROC. MÃE: 413325/2016-9
PROCESSO Nº: 00610096.000577/2019-49
PÁGINA:

Sendo R\$ 4.856,21 (quatro mil oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos) referentes ao período de 16/06/2019 até 31/12/2019 e R\$ 4.109,10 (quatro mil cento e nove reais e dez centavos) referentes ao período 01/01/2020 até 15/06/2020.

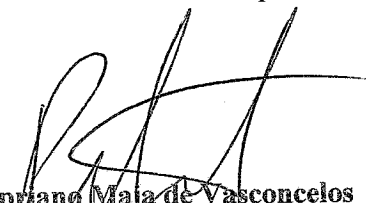
2019 – R\$ 4.856,21 (quatro mil oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos).
Elemento de Despesa: 339039.50 – Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.
2020 – R\$ 4.109,10 (quatro mil cento e nove reais e dez centavos).
Elemento de Despesa: 339039.50 – Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.

CLAUSULA QUARTA – DO FORO:

Este aditivo tem validade e vigência a partir de 16/06/2019 até 15/06/2020, eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

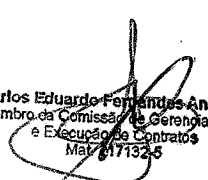
E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente aditivo ao contrato em 03 (três) vias, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

Natal/RN, 14 de Junho de 2019.


Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário Estadual de Saúde Pública do RN
 Petronio Souza Spinelli
 Secretário Adjunto
 SESAP.


Marcio Mendes Biasoli
 Pela Contratada

Testemunhas:


Carlos Eduardo Fernandes Antunes
 Membro da Comissão de Gerenciamento
 e Execução de Contratos
 Matr.: 6171326


Júlio Eduardo F. de Araújo
 MEMBRO DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO
 E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
 MAT.: 1646699

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: 03/07/19
PÁGINA: 017

ÓRGÃO: SESAP-COAD
PROC. MÂE: 413325/2016-9
PROCESSO Nº: 00610096.000577/2019-49
PÁGINA:

ANEXO I AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/17

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR TOTAL
1.1	ESPECIALIDADES BIOQUÍMICAS	1	R\$ 2.967,24
1.2	ESPECIALIDADES HEMATOLOGIA	1	R\$ 2.635,54
1.3	ESPECIALIDADES COAGULOGRAMA	1	R\$ 1.436,68
1.4	ESPECIALIDADES ELETROFORESE E HEMOGLOBINA	1	R\$ 1.925,85
TOTAL GERAL			R\$ 8.965,31





HOSPITAL PEDIÁTRICO MARIA ALICE FERNANDES

Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 006/2017 - Processo nº 120.419/2017-5.
Contratantes: Hospital Maria Alice Fernandes e a Empresa NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda.

Objeto: prestação de serviço especializado, por meio de fornecimento de ferramenta informatizada de banco de preços para fins de pesquisas mercadológicas, elaboração de especificação técnica, elaboração de termo de referência (TR), consolidação e comparação de preços praticados pela administração pública.

Fundamento: Inexigibilidade de Licitação do processo nº 120.419/2017-5, fundamentada no Artigo 25, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor Global: R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais).

Dotação Orçamentária: 24.131.10.302.0021.2382.238201 - manutenção das unidades hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento de Despesa: 33.90.39.01 - assinatura de periódicos e anualidades. Fonte: 100 - recursos ordinários.

Vigência: 01/07/2019 a 30/06/2020.

Signatários: Suyame Furtado Ricarte pela Contratante e pela Contratada Rudimar Barbosa dos Reis.

Natal, 02 de julho de 2019.

Hospital Regional Decolécio Marques de Lucena

Extrato de Inexigibilidade - processo nº 00610248.000582/2019-71

Objeto: Contratação para serviço de Manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e acessórios, se necessário, em Equipamentos Ventilador pulmonar, da marca LEISTUNG existente no IRDMML.

Fundamento Legal: Artigo 25, I, da Lei 8.666/93.

Valor total: R\$ 147.840,00 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais)

Beneficiário: HOSPTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICO HOSPITALAR.

Zenilda Maria de Azevedo Lima.

Diretora Geral

Paranirimir/RN. 02 de julho de 2019.

HOSPITAL PEDIÁTRICO MARIA ALICE FERNANDES

Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 005/2017 - Processo nº 70.785/2016-6.

Contratantes: Hospital Maria Alice Fernandes e a Empresa Programa Nacional de Controle de Qualidade LTDA - PNQC.

Objeto: pactuar a prorrogação da validade e vigência do Contrato por um período de 12 (doze) meses para a prestação de serviços de controle de qualidade em análises clínicas.

Fundamento: Artigo 57 da Lei 8.666/1993 em sua atual redação.

Valor Global: R\$ 7.701,36 (sete mil setecentos e um reais e trinta e seis centavos).

Dotação Orçamentária: 24.131.10.302.0021.2382.238201 - manutenção das unidades hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 33.90.39.79 - serviços de apoio administrativo, técnico e operacional. Fonte: 162 - recursos do SUS - alta e média complexidade.

Vigência: 01/07/2019 a 30/06/2020.

Signatários: Suyame Furtado Ricarte pela Contratante e pela Contratada Francisco Edison Pacifici Guimarães.

Natal, 02 de julho de 2019.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE**HOSPITAL PEDIÁTRICO MARIA ALICE FERNANDES****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES****AVISO AOS LICITANTES****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2018 - HOMOLOGAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitações do Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados a HOMOLOGAÇÃO do julgamento relativo à aceitação das propostas de preços do presente certame.

Empresa Vencedora: Prime Distribuição e Comercio Eirelli - ME - Lotes 01,02,03,04 e 08

Natal/RN, 02 de julho de 2019

Katúcia A.Lopes dos Santos

Pregoeira da CPL/HMAF

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE**HOSPITAL PEDIÁTRICO MARIA ALICE FERNANDES****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES****AVISO AOS LICITANTES****HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2018**

A Comissão Permanente de Licitações do Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados a HOMOLOGAÇÃO do pregão 07/2018 relativo à aceitação das propostas de preços do presente certame.

Empresa Vencedora: LS INFORMÁTICA ELETRÔNICA LTDA EPP - ITEM 03

INFOPLEM INFORMATICA LTDA - ITEM 02

Natal/RN, 02 de julho de 2019

Katúcia A.Lopes dos Santos

Pregoeira da CPL/HMAF

SESAP - Coordenadoria Administrativa**EXTRATO DO TERMO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2018 - PROCESSO 23127600329201887 - HOSPITAL DAS CLINICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO - UASG 160345.**

Objeto: aquisição de OPME (Orteses, Próteses e Materiais Especiais) para o Hospital Regional Decolécio Marques de Lucena/SESAP/RN.

Fundamento Legal: Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Art. 22 do decreto 7.892/13.

Valor Global: R\$ 209.947,20 (duzentos e nove mil novecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos)

Beneficiário: ELITE ORTOPEDIA LTDA., inscrita no CNPJ: 20.974.766/0001-84,

Cipriano Maia de Vasconcelos

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

Hospital Regional Decolécio Marques de Lucena

Extrato do 3º termo aditivo ao contrato nº 008/2016

Processo Mãe: Processo nº 00610096.000509/2019-80

Contratantes: Hospital Regional Decolécio Marques de Lucena e a empresa

ELETRO HOSPITALAR LTDA.

Objeto: A supressão, por acordo entre as partes (conforme anexo I), de 1.04032% sobre o valor dos serviços (anexo II), motivada pelo decreto nº 28.689, publicado em 03.01.2019 no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte e conforme o processo 00610096.000509/2019-80, também em consonância com a lei 8.666/93, em sua atual redação.

Valor total: Fica estabelecida a supressão de R\$ 3.082,32 (três mil e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos)

Parágrafo Único: com essa supressão, o valor global do contrato passará a ser R\$ 293.203,68 sendo R\$ 243.876,00 para serviços e R\$ 52.410,00 para peças.

Vigência: 15.06.2019 a 01.09.2019, eficácia com a publicação no DOE, permanecendo as demais cláusulas pactuadas e não alteradas.

Signatários: Zenilda Maria de Azevedo Lima pela Contratante e Abigail Caldas Batista Gondim pela Contratada.

Paranirimir/RN. 27 de junho de 2019.

HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA

Extrato de Contrato nº. 001/2019 - Processo nº: 00610067.000797/2018-39

Contratantes: Hospital Regional Tarcísio Maia e SALUX - Informatização em Saúde S.A.

Objeto: Prestação de Serviços de Atualização Tecnológica, Manutenção e Suporte Remoto e Local do Sistema de Gestão Hospitalar - SX.

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada com base no termo de inexigibilidade de licitação, processo nº 00610067.000797/2018-39, fundamentado no art. 25, Caput da Lei 8.666/93.

Valor Total: R\$ 219.552,00 (Duzentos e dezesseis mil quinhentos e cinquenta e dois reais)

Dotação Orçamentária: 24.131.10.302.0021 - 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 Rio Grande do Norte - Elemento da Despesa: 3390-39.11 - Serviços de Locação de Software. Fonte 162 - Recursos do SUS.

Vigência e Validade: O prazo de duração do contrato é de 12 (doze) meses com validade a partir da assinatura, eficácia com a publicação do extrato no DOE e vigência de 01/07/2019 a 30/06/2020.

Signatários: Eliezer Laurindo da Silva - CPP: 150.778.374-49 pela contratante e

Fabrizio Colvero Avini - CPF: 574.250.430-68 pela contratada.

Testemunhas: Francisco Kennedy P. Tavares e Jorge Luiz Aires Domingos.

HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 006/2018 - Processo nº: 00610335.000094/2019-84

Contratantes: Hospital Regional Tarcísio Maia e Diagnóstica Natal Eirelli - ME.

Objeto: O objetivo do primeiro termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário pelo período de 12 (doze) meses, contados de 01/07/2019 a 30/06/2020.

Fundamento Legal: A contratação objeto deste documento obrigacional teve origem na inexigibilidade de licitação, fundamentado no Art. 25 Caput C/C com o inciso I da Lei 8.666/93, processo nº 00610165.000009/2018-04.

Valor Total Serviço: R\$ 32.400,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos reais).

Valor Estimativo Peças: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).

Dotação Orçamentária: 24.131.10.302.0021 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 33.90-39.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos. 33.90-30.25 - Material para Manutenção de Bens Móveis. Fonte: 162 - Recursos do SUS.

Vigência e Validade: O prazo de duração deste primeiro termo aditivo é de 12 (doze) meses, com validade a partir da data de assinatura, eficácia com a publicação do extrato no DOE e vigência de 01/07/2019 a 30/06/2020.

Signatários: Eliezer Laurindo da Silva - CPF: 150.778.374-49 pela contratante, e

Adriano Carlos de Lemos Silva - CPF: 662.471.874-91 pela contratada.

Testemunhas: Wagner de Sousa Delgado e Jorge Luiz Aires Domingos.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/18.**

Processo mãe: 73272/2018-7.

Processo: 00610096.000619/2019-41.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a empresa SANTOS & FERNANDES EIRELI.

Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

Valor: Ao presente instrumento é atribuído o Valor Global de R\$ 1.646.400,00, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 137.200,00.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor global de R\$ 1.646.400,00, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24.131.10.305.0021 241201 - Fortalecimento da Política de Vigilância e Prevenção das IST/AIDS e Hepatites Virais.

0001 - Rio Grande do Norte. Elemento da despesa: 339039.27 - Locação de Veículos. Fonte: 0.1.63 - Recursos do SUS - Vigilância em Saúde.

Sendo R\$ 58.800,00, referentes ao período de 01/07/2019 até 31/12/2019 e R\$ 58.800,00, referentes ao período 01/01/2020 até 30/06/2020.

24.131.10.305.0021 241301 - Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde.

0001 - Rio Grande do Norte. Elemento da despesa: 339039.27 - Locação de Veículos. Fonte: 0.1.63 - Recursos do SUS - Vigilância em Saúde.

Sendo R\$ 499.800,00, referentes ao período de 01/07/2019 até 31/12/2019 e R\$ 499.800,00, referentes ao período 01/01/2020 até 30/06/2020.

24.131.10.304.0021 241401 - Fortalecimento e Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária.

0001 - Rio Grande do Norte. Elemento da despesa: 339039.27 - Locação de Veículos. Fonte: 0.1.63 - Recursos do SUS - Vigilância em Saúde.

Sendo R\$ 58.800,00, referentes ao período de 01/07/2019 até 31/12/2019 e R\$ 58.800,00, referentes ao período 01/01/2020 até 30/06/2020.

24.131.10.305.0021 241701 - Fortalecimento das Ações de Vigilância e Atenção Integral à Saúde do Trabalhador.

0001 - Rio Grande do Norte. Elemento da despesa: 339039.27 - Locação de Veículos. Fonte: 0.1.62 - Recursos do SUS - Alta e Média Complexidade.

Sendo R\$ 205.800,00, referentes ao período de 01/07/2019 até 31/12/2019 e R\$ 205.800,00, referentes ao período 01/01/2020 até 30/06/2020.

DA VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 01/07/2019 até 30/06/2020, eficácia com a publicação do extrato no DOE.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Edeuza Maria Santos Fernandes Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/17.**

Processo mãe: 413325/2016-9

Processo: 00610096.000577/2019-49.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a empresa CONTROL LAB

CONTROLE DE QUALIDADE P. LABORATORIOS LTDA.

Objeto: O presente documento obrigacional tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original, por um período de 12 (doze) meses, conforme disposto no inciso II do art. 57 Lei nº 8.666/93, cujo valor poderá ser repactuado através de Apostilamento, pelo IGPM do mês de Junho/2019, conforme previsão contida na Cláusula Oitava do contrato original.

Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 8.965,31 equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimadas no valor de R\$ 747,11.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste aditivo no valor estimado de R\$ 8.965,31 serão custeadas com recursos da Contratante assim classificados: 24.131.10.302.0021 238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia. 0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento de Despesa: 339039.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Fonte: 0.1.62 - Recursos do SUS - Alta e Média Complexidade.

Sendo R\$ 4.856,21 referentes ao período de 16/06/2019 até 31/12/2019 e R\$ 4.109,10 referentes ao período 01/01/2020 até 15/06/2020.

DA VALIDADE E VIGÊNCIA: Este aditivo tem validade e vigência a partir de 16/06/2019 até 15/06/2020, eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Marcio Mendes Bisololi Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/15.**

Processo mãe: 6208/2015-2.

Processo: 00610096.000467/2019-87.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a empresa WT Comércio e Representações Ltda.

Objeto: O presente aditivo tem por objeto a supressão, por acordo entre as partes (conforme Anexos I e II), de 0,386883% sobre o valor global do contrato (Anexo 3), motivada pelo Decreto nº 28.689, publicado em 03/01/2019 no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, e conforme o processo nº 00610096.000467/2019-87, também em consonância com a Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

Valor: Fica estabelecida a supressão de R\$ 1.305,15, referentes ao valor de serviços, ficando inalterado o valor de peças.

PARÁGRAFO ÚNICO: Com essa supressão, o valor global do contrato passará a ser de R\$ 221.081,85, sendo R\$ 73.227,00 para peças e R\$ 147.854,85 para serviços.

DA VALIDADE E VIGÊNCIA: Este aditivo tem validade e vigência a partir de 01/06/2019 até 30/09/2019, eficácia com a publicação do Extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Werneck Lima de Carvalho Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/18.**

Processo mãe: 213459/2017-4.

Processo: 00610096.000594/2019-86.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a empresa NEO CLÍNICA SS.

Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, com base no permissivo legal da Decisão Judicial - Ação Civil Pública nº 0800637-65.2014.4.05.8401, do dia 21/03/2018.

Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 4.502.353,68, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais no valor estimado de R\$ 375.196,14.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 4.502.353,68, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante, assim classificados: 24.131.10.302.0021 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de despesa: 339091.55 - Decisão Judicial - Despesas com Tratamento Médico-Hospitalar. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários

Sendo R\$ 2.251.176,84 referentes ao período de 01/07/2019 até 31/12/2019 e R\$ 2.251.176,84 referentes ao período 01/01/2020 até 30/06/2020.

DA VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 01/07/2019 até 30/06/2020, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e da Bruno de Moraes Cunha Pela Contratada.

Secretaria de Estado da Saúde Pública - SESAP**Hemocentro do RN Dalton Cunha - HEMONORTE**

Extrato de Inexigibilidade - Processo nº 00610204.000046/2018-09 - SESAP

Objeto: Fornecimento de reagentes para laboratório de Histo compatibilidade HLA

Fundamento: Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 4.560.458,87 (Quatro Milhões, Quinhentos e Sessenta Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais e Oitenta e Sete Centavos).

Beneficiária: Biometrix Diagnóstico Ltda

Rodrigo Villar de Freitas

Diretor Geral

SESAP-HCCA**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019.

PROCESSO: 00610240.000039/2018-62

OBJETO: Aquisição de material elétrico, hidráulico, construção, tintas e acessórios para uso nesta Unidade Hospitalar.

Adjudico o objeto da presente Licitação em favor das Empresas abaixo disposta

EMPRESA LOTE

F FONSECA DE MORAIS NETO 01

WELLINGTON MOURA DA SILVA ME 03

Importa o presente certame no valor de R\$. 65.845,20 (Sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos).

Elcia Carvalho de Queiroz Fernandes

Pregoeira / H.C.C.A. Pau dos Ferros/RN, 02 de Julho de 2019.